



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 203-A/GP/TRT19, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem.nº 0009/2012, de 7-2-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 7-2-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **José Márcio de Araújo**, Oficial Especializado, de nível FC-3, lotado na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 9 a 19-4-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente